



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0694/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), a ser ofertado no *Campus* Laranjeiras do Sul - PR, na Universidade Federal da Fronteira Sul, para ingresso em 2017/2.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão, os seguintes docentes:

- I** - Betina Muelbert, Professora do Magistério Superior, Siape 1766150 (presidente);
- II** - Gilmar Franzener, Professor do Magistério Superior, Siape 1836269 (titular);
- III** - Rozane Marcia Triches, Professora do Magistério Superior, Siape 1863866 (titular);
- IV** - Maude Regina de Borba, Professora do Magistério Superior, Siape 1566661 (titular);
- V** - Gabriela da Silva Moura, Bolsista PNPd - PPGADR, (titular);
- VI** - Josimeire Aparecida Leandrini, Professora do Magistério Superior, Siape 1643670 (suplente);
- VII** - Paulo Henrique Mayer, Professor do Magistério Superior, Siape 2763268 (suplente).

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Appreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os suplentes poderão ser convocados pela presidência para auxiliar nas atividades do processo seletivo, em qualquer etapa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

